

DECISÃO Nº 39/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.02.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005451/02-34, de acordo com o parecer de vista do Conselheiro Cláudio Scherer

DECIDE

pelo encaminhamento do presente processo à Comissão de Graduação do curso de Engenharia da Computação, juntamente com todos os pareceres emitidos, como informação à referida Comissão, para que siga seu curso normal.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.